



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 145, de 25 de novembro de 2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 411.235.175,98 (quatrocentos e onze milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º – A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	349.457.896,57
RECEITAS CORRENTES.....	318.885.593,96
Receita Tributária.....	92.602.952,41
Receita de Contribuições.....	7.300.000,00
Receita Patrimonial.....	4.732.115,58
Receita de Serviços.....	1.645.585,26
Transferências Correntes.....	198.263.143,62
Outras Receitas Correntes.....	14.341.797,09
RECEITAS DE CAPITAL.....	30.572.302,61
Operações de Crédito.....	25.234.901,53
Alienação de Bens.....	483.120,14
Transferências de Capital.....	4.854.280,94
II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	12.903.380,39
RECEITAS CORRENTES	8.548.201,35
Receita de Contribuições.....	8.339.486,33
Receita Patrimonial.....	60.000,00
Outras Receitas Correntes.....	148.715,02
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA..	4.355.179,04
Receita de Operações Intra-	
Orçamentárias.....	4.355.179,04
III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	48.873.899,02
a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
RECEITAS CORRENTES.....	17.288.509,55
Receita de Contribuições.....	11.310.180,37
Receita Patrimonial.....	3.477.699,78
Outras Receitas correntes.....	2.500.629,40
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA..	29.475.389,47
Receita de Operações Intra-	
Orçamentárias.....	29.475.389,47
b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
RECEITAS CORRENTES.....	2.100.000,00
Receita Patrimonial.....	28.500,00
Receitas de serviços.....	600.000,00
Outras Receitas correntes.....	1.471.500,00
c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	
RECEITAS CORRENTES.....	10.000,00
Receita Patrimonial.....	10.000,00
V - TOTAL DA RECEITA.....	411.235.175,98

Art. 4º – A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	348.834.519,47
LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	8.964.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	6.059.770,66
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	12.878.232,18
SECRETARIA DA FAZENDA	23.016.463,85
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	2.530.700,22
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3.493.692,22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2.255.296,68
SECRETARIA DA CULTURA.....	2.621.971,55
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	86.290.102,94
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.178.323,46
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔM. E TECNOLÓGICO,	
DE INOVAÇÃO E TURISMO.....	7.359.694,88
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	14.083.365,92
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	36.939.067,70
SECRETARIA DA SAÚDE	78.727.975,23
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
ABASTECIMENTO.....	5.143.870,24
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A	
FAMÍLIA.....	13.760.273,36
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	707.125,12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.....	19.929.410,78
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.....	7.993.285,96
SECRETARIA DA JUVENTUDE.....	1.594.437,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.307.459,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 2

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....	90.087,81
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC.....	90.087,81
III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....	12.903.380,39
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST.....	12.903.380,39
IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	49.407.188,31
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV.....	46.788.899,02
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	518.289,29
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	2.100.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	411.235.175,98

Art. 5º – O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2015, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR	
RECURSOS PRÓPRIOS.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 6º – A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2015 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevisíveis e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 7º – Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de: I – no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 67.974.103,89 (sessenta e sete milhões novecentos e setenta quatro mil cento e três reais e oitenta e nove centavos); II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); III – no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV) de R\$ 9.357.779,80 (nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); IV – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 2.580.676,08 (dois milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos); V – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 103.657,86 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); VI – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 18.017,56 (dezoito mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

§ 1º – Os valores mencionados no **caput** deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

§ 2º – O manejo orçamentário a que se refere o **caput** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei “R” nº 120, de 19 de setembro de 2014.

§ 3º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º – Fica o Executivo municipal autorizado a: I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 9º – Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 1.792.800,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a: I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; III – adequar as contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; IV – adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”.

Parágrafo único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 – Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 3

LEI “R” Nº 146, de 25 de novembro de 2014

Altera dispositivo da legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação de serviços públicos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivo da legislação que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação de serviços públicos municipais.

Art. 2º – A Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

Parágrafo único – A autorização para a terceirização dos serviços de que trata esta Lei é pelo período de até cinco anos, podendo ser prorrogado por até igual período, respeitando-se, até o seu termo final, os contratos atualmente mantidos pelo Município para a prestação de tais serviços.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 147, de 25 de novembro de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União, nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução pelo Município de Toledo de obras e serviços na Avenida da União, nesta cidade.

Art. 2º – A Lei “R” nº 103, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 7º** – ...

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo das obras, que será apurado após o seu término e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo, sendo que o custo das obras, excluídos os custos referentes à instalação da iluminação pública, está orçado em R\$ 2.579.829,57 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

...”

Art. 3º – Os Anexos I e II da Lei “R” nº 103, de 19 de agosto de 2014, passam a vigorar na forma dos que acompanham a presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 4

ANEXO I

ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA – CONTRATO N.º 0177/2014 DE EMPREITADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 027/2013

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Urbanização na Avenida da União, trecho entre a Rua Guarani e a Rua Albino Scariot e na Rua Cristo Rei trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripá, neste Município de Toledo – PR; tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento – Programa de Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal n.º 0399.323-23/12 - CAIXA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (em RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOTE 01 -				
	AVENIDA DA UNIÃO (TRECHO ENTRE A RUA GUARANI E A RUA ALBINO SCARIOT) - JARDIM COOPAGRO				
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,0X3,2M)	m ²	6,4	219,8	1.406,72
	LOCAÇÃO DE PISTAS E CALÇADAS	m ²	32.265,08	0,45	14.519,29
	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	m ²	6.706,92	0,39	2.615,70
	SUB-TOTAL				18.541,71
3	DRENAGEM				
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m ³	3.346,24	7,82	26.167,60
	ATERRO DE VALAS COMPACTADO MECANICAMENTE	m ³	804,64	10,88	8.754,48
	ATERRO DE VALAS SEM APILOAMENTO	m ³	1.877,48	5,17	9.706,57
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=40 CM	m	877	82	71.914,00
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=60 CM	m	506	119,2	60.315,20
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=80 CM	m	415	182,4	75.696,00
	CAIXA DE LIGAÇÃO	ud	17	780,23	13.263,91
	BOCA DE LOBO DUPLA (básic DE 0,40M) EM ALVENARIA PARA REDE COLETOIRA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVAÇÃO QQ TERRENO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EMPARELHAMENTO DO MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA	ud	28	1.376,36	38.538,08
	MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO COM MÁQUINA EXTRUSORA	m	4.900,98	22,96	112.526,50
	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	2.533,32	29,6	74.986,27
	PEDRA MARROADA PARA DISSIPADOR	m ³	12	27,55	330,6
	SUB-TOTAL				492.199,21
4	MOVIMENTO DE TERRA				
	MOVIMENTO DE TERRA - ATERRO E CORTE EM 1º CT	m ³	4.600,24	4,49	20.655,08
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% PN	m ²	22.836,08	1,25	28.545,10
	SUB-TOTAL				49.200,18
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
	BRITA GRADUADA - 100% PI (12 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m ³	2.683,80	85,22	228.713,44
	IMPRIMAÇÃO CM-30	m ²	22.364,97	2,97	66.423,96
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m ²	22.364,97	1,09	24.377,82
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	1.677,37	181,85	305.029,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 5

	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	1.677,37	10,82	18.149,14
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA	m³	2.683,80	14,05	37.707,39
	SUB-TOTAL				680.401,48
6	SERVIÇOS DIVERSOS				
	CALÇADA DE LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, FCK=12MPA, ESPESSURA 7 CM, PREPARO MECÂNICO, ACABAMENTO LISO - CANTEIROS	m²	107,14	29,2	3.128,49
	PLANTIO DE GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS COM PREPARO DO TERRENO E TERRA VEGETAL ADUBADA	m²	8.902,49	7,69	68.460,15
	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS H>2,5M, INCLUSIVE ABERTURA DE VALA E FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	ud	178	43,33	7.712,74
	RAMPA PARA ACESSO A DEFICIENTES CA COM PINTURA E SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	ud	22	105,77	2.326,94
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER - ESPESSURA 6CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	6.499,66	49,34	320.693,22
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER - ESPESSURA 8CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	191,04	56,96	10.881,64
	LONA PRETA INSTALADA PARA PAVER	m²	6.967,44	4,35	30.308,36
	ESFERAS DE CONCRETO	ud	8	107,64	861,12
	TIJOLO MACIÇO 5X10X20, ASSENTADO NO 10 CM	m²	9,66	51,41	496,62
	PISO TÁTIL - CONFORME PROJETO - ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	276,74	55	15.220,70
	LIXEIRA EM AÇO CARBONO. TUBO 3". CESTO INTERNO EM AÇO CARBONO REVESTIDO C/ CHAPA EXPANDIDA. MEDIDAS DO = 600X300MM CAPC. 68LTS - PINTAR NA COR VERMELHA	ud	29	540	15.660,00
	SUB-TOTAL				475.749,98
7	ROTATÓRIA AV. DA UNIÃO				
	DEFENSA	m	119,6	100,39	12.006,64
	MEIO-FIO RÓTULA	m	135,08	33,14	4.476,55
	PEDRA SEIXO BRANCO Nº4	m²	37,84	112,41	4.253,59
	PEDRA SEIXO ROLADO Nº4	m²	213,89	98,56	21.081,00
	MANTA ASFÁLTICA	m²	96,16	34,5	3.317,52
	SUB-TOTAL				45.135,30
8	CICLOVIA				
	BRITA GRADUADA - 100% PI (10 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m³	281,58	85,22	23.996,25
	IMPRIMAÇÃO CM-30	m²	2.815,79	2,97	8.362,90
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m²	2.815,79	1,09	3.069,21
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	211,19	181,85	38.404,90
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	211,19	10,82	2.285,08
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA	m³	281,58	14,05	3.956,20
	SUB-TOTAL				80.074,54
9	SINALIZAÇÃO				
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1.256,80	14,04	17.645,47
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-1 (PARE)	ud	2	349,83	699,66
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-2 (DÉ A PREFERÊNCIA)	ud	3	349,83	1.049,49
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA)	ud	2	349,83	699,66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 6

	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACAA-12 (INTERSEÇÃO EM CÍRCULO)	ud	3	349,83	1.049,49
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-4 (R-20 COMPOSTA)	ud	3	349,83	1.049,49
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-5, P-6, P-7 - R-32B (COMPOSTA)	ud	6	377,19	2.263,14
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H)	ud	5	349,83	1.749,15
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H - COMPOSTA)	ud	2	377,19	754,38
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (30 KM/H)	ud	2	349,83	699,66
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (60 KM/H-COMPOSTA)	ud	5	349,83	1.749,15
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACAA-1A (CUVA ACENTUADA À ESQUERDA)	ud	2	349,83	699,66
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACAA-1B (CURVA ACENTUADA À DIREITA)	ud	2	349,83	699,66
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-21B (ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA)	ud	1	349,83	349,83
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-8 (MARCADOR DE PERIGO)	ud	2	349,83	699,66
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO $\phi=2.1/2"$ E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-1 (MARCADORES DE ALINHAMENTO)	ud	4	349,83	1.399,32
	SUB-TOTAL				33.256,87
10	ILUMINAÇÃO				
	CONJUNTO DE LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA - DESCRIÇÃO NO ANEXO A	cj	78	2.333,85	182.040,30
	POSTE DE AÇO CÔNICO ORNAMENTAL MODELO PADRÃO DE REFERÊNCIA "PORTOFINO - CONIPOST" 8/JGP SENDO 10 METROS DE ALTURA LIVRE E DOIS PARA ENGASTAMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA ÚNICA PEÇA COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL, SEM SOLDAS TRANSVERSAIS NO CORPO. FORNECIDO COM SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE TENDO PROJEÇÃO DE 2,50M PARA UM DOS LADOS ONDE SUSTENTARÁ 2 PROJETORES, E PARA O LADO OPOSTO 0,80M, ESTE FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. ESTA ESTRUTURA DEVERÁ SER EM FORMA APROXIMADA DE UM QUARTO DE CÍRCULO COM RAIOS DE 3,80M E DEVERÁ SER FORNECIDA INTERLIGADA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA TUBULAR A SER FIXADA AO POSTE A 2,00M DO TOPO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UMA ESFERA ORNAMENTAL NO TOPO E DESTA DEVERÃO PARTIR DOIS TIRANTES, OS QUAIS DEVERÃO SER FIXADOS À ESTRUTURA CURVADA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMA NBR 6323 DA ABNT E PINTADO EM LACA NITRO CELULOSE EM COR A SER DEFINIDA PELA PREFEITURA.	ud	4	8.876,85	35.507,40
	PROJETOR FECHADO DE FACHO ABERTO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO INCORPORADO, EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CHASSI PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO E SUPORTE PARA LÂMPADA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO. REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REFLETAL STUCCO ANODIZADO E SELADO.LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E VEDAÇÃO DE BORRACHA DE SILICONE. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. FECHAMENTO FEITO ATRAVÉS DE 04 FECHOS EM AÇO INOX FIXADOS À LENTE PLANA. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. SOQUETE E-40. GRAU DE PROTEÇÃO IP-65. O CONJUNTO DEVE CONTER LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W, TUBULAR E REATOR AFP PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W, TODOS OS ITENS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, HOMOLOGADOS PELA COPEL E SELO PROCEL. REF. "DI - 727 REPUME".	cj	8	660,89	5.287,12
	CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	920	2,82	2.594,40
	CABO DE COBRE 6MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	2.250,00	4,9	11.025,00
	CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	1.670,00	6,73	11.239,10
	CABO DE COBRE 16MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	1.100,00	9,25	10.175,00
	FIO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO 750V	m	64	7,1	454,4
	FIO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	24	7,1	170,4
	FIO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	460	2,47	1.136,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 7

	ELETRODUTO EM PEAD CINZA 1.1/4" CORRUGADO	m	1.730,00	8,03	13.891,90
	CAIXA DE CONCRETO 30X30X30CM COM TAMPA	pç	67	4,4	294,8
	CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO, TIPO CNPH	pç	4	294,04	1.176,16
	CAIXA POLIMÉRICA, TIPO CNP2	pç	4	182,54	730,16
	RELE FOTOELÉTRICO 220V COM BASE	pç	24	33,01	792,24
	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	pç	7	56,02	392,14
	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	pç	1	56,02	56,02
	CONTATOR 3TF46 45A - AC3	pç	1	222,01	222,01
	CONTATOR 3TF47 63A - AC3	pç	3	363,11	1.089,33
	DISJUNTOR BIFÁSICO 06A	pç	4	43,5	174
	CONJ. FLANGE PARA ELETRODUTO 1"	pç	16	3,45	55,2
	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	pç	4	9,18	36,72
	ELETRODUTO 1" PVC RÍGIDO, BARRA 3M	pç	4	9,67	38,68
	ELETRODUTO 1" FERRO GALVANIZADO, BARRA 3M	m	12	20,54	246,48
	CURVA PVC 90° 1", COM LUVA	m	4	3,94	15,76
	FITA FUSE ZINCADA LISA 3/4"	pç	32	2,17	69,44
	FECHO FUSE ZINCADO 3/4"	cj	32	1,34	42,88
	HASTE COBRE 5/8" X 2,4M COM GRAMPO TIPO GAR	cj	58	52,89	3.067,62
	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, C/ ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 9M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 137MM - FORNECIMENTO	pç	28	1.691,91	47.373,48
	POSTE TELECÔNICO CURVO SIMPLES P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, C/ ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 9M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 137MM, C/ BRAÇO DE 20CM E 60CM DE DIÂMETRO NA ALTURA DE 4M C/ PINTURA EPOXI-PÓ NA COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pç	12	1.627,25	19.527,00
	POSTE TELECÔNICO RETO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, C/ ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 4,0M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DA BASE 76,2MM, C/ BRAÇO DE 20CM E 60MM DE DIÂMETRO - FORNECIMENTO	pç	10	223,35	2.233,50
	LUMINÁRIA FECHADA C/ ALOJAMENTO P/ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, CORPO E ALOJAMENTO EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO RENDIMENTO, ENCAIXE P/ BRAÇO 40MM, SOQUETE E-27 P/ LÂMPADA V.METAL. 150W, IP 66 CORPO E ALOJAMENTO, REFRACTOR DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO	cj	32	302,45	9.678,40
	LÂMPADA V.METÁLICO 150W - FORNECIMENTO	cj	32	64,4	2.060,80
	REATOR C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA, USO INTERNO 150W - FORNECIMENTO	cj	32	66,7	2.134,40
	BRAÇO AÇO GALVANIZADO, 3,00M DE AFASTAMENTO HORIZONTAL E 1,85M DE AFASTAMENTO VERTICAL DA BASE, SAPATA P/ PARAFUSAR, INCLINAÇÃO DA LUMINÁRIA 0 A 5° C/ O EIXO HORIZONTAL, ENCAIXE P/ LUMINÁRIA 40MM DE DIÂMETRO P/ POSTE DUPLO T - FORNECIMENTO	cj	10	171,35	1.713,50
	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPOSTO POR 50 POSTES METÁLICOS E 42 LUMINÁRIAS DIVERSAS C/ COMANDOS E CIRCUITOS SUBTERRÂNEOS. OS SISTEMAS SERÃO ENTREGUES APÓS OS TESTES	cj	1	26.864,00	26.864,00
	SUB-TOTAL				393.605,94
11	SERVIÇOS FINAIS				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	6.698,92	1,78	11.924,08
	SUB-TOTAL				11.924,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 8

12	LOTE 01- RUA CRISTO REI (TRECHO ENTRE A PE + ROTATÓRIA) - VILA BECKER				
13	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	LOCAÇÃO DE PISTAS E CALÇADAS	m ²	3.237,19	0,45	1.456,74
	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	m ²	3.237,19	0,39	1.262,50
	RETIRADA DE ÁRVORES	ud	50	34,37	1.718,50
	RETIRADA DE MEIO-FIO C/ SARJETA	m	1.132,82	5,76	6.525,04
	DEMOLIÇÕES DIVERSAS C/ RETIRADA (CALÇADAS, BOCAS DE LOBO, PONTO DE ÔNIBUS, ETC)	m ³	10	149,33	1.493,30
	SUB-TOTAL				12.456,08
14	DRENAGEM				
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m ³	48	7,82	375,36
	ATERRO DE VALAS COMPACTADO MECANICAMENTE	m ³	12,24	10,88	133,17
	ATERRO DE VALAS SEM APILOAMENTO	m ³	28,56	5,17	147,66
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=40 CM	m	40	82	3.280,00
	BOCA DE LOBO DUPLA (bsta DE 0,40M) EM ALVENARIA PARA REDE COLETORA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVAÇÃO QQ TERRENO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EMPARELHAMENTO DO MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA	ud	4	1.376,36	5.505,44
	MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO COM MÁQUINA EXTRUSORA	m	985,65	22,96	22.630,52
	MEIO-FIO DE CONCRETO PARA ROTATÓRIA, H=42CM	m	78,53	75,47	5.926,66
	CAIXA DE LIGAÇÃO 60X70X80CM	ud	2	301,85	603,7
	SUB-TOTAL				38.602,51
15	MOVIMENTO DE TERRA				
	MOVIMENTO DE TERRA - ATERRO E CORTE EM 1º CT	m ³	340,05	4,49	1.526,82
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% PN	m ²	1.700,24	1,25	2.125,30
	SUB-TOTAL				3.652,12
16	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
16.1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECAPEAMENTO				
	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m ²	4.316,34	0,39	1.683,37
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RRI-C	m ²	4.316,34	1,09	4.704,81
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,00 CM	t	323,73	181,85	58.870,30
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT = 15,0 KM	t	323,73	10,82	3.502,76
16.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
	PREENCHIMENTO REBAIXO COM RACHÃO + 3/8" AO FUNDO 20 CM	m ³	340,05	35,35	12.020,77
	BRITA GRADUADA - 100% PI (12 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m ³	204,03	85,22	17.387,44
	IMPRIMAÇÃO CM-30	m ²	1.700,24	2,97	5.049,71
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RRI-C	m ³	1.700,24	1,09	1.853,26
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	127,52	181,85	23.189,51
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	127,52	10,82	1.379,77
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA + RACHÃO	m ³	644,08	14,05	9.049,32
	SUB-TOTAL				138.691,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 9

17	SERVIÇOS DIVERSOS				
	PLANTIO DE GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS COM PREPARO DO TERRENO E TERRA VEGETAL ADUBADA	m²	112,68	7,69	866,51
	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS H>2,5M, INCLUSIVE ABERTURA DE VALA E FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	ud	31	43,33	1.343,23
	RAMPA PARA ACESSO A DEFICIENTES CA COM PINTURA E SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	ud	19	105,77	2.009,63
	GUIA EM CONCRETO PARA O CONTORNO DA RÓTULA	m	63,05	33,14	2.089,48
	GUARDA CORPO CALANDRADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI AMARELA, DIÂMETRO DE 4" OU APROX. 10CM, CHAPA 11 E=3MM, COM ALTURA TOTAL DE 80CM E ALTURA LIVRE DE 60CM, INSTALADO/CHUMBADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO.	m	76,87	100,91	7.756,95
	PEDRA SEIXO BRANCO Nº4 ASSENTADO EM LASTRO DE CONCRETO DE 5 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E LASTRO DE BRITA E=3 CM. OBS: COM LIMPEZA FINAL DAS PEDRAS.	m²	74,2	112,41	8.340,82
	PEDRA SEIXO ROLADO Nº4 ASSENTADO EM LASTRO DE CONCRETO DE 5 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E LASTRO DE BRITA E=3 CM. OBS: COM LIMPEZA FINAL DAS PEDRAS.	m²	104,01	98,56	10.251,23
	LONA PRETA INSTALADA PARA PAVER	m²	1.536,95	4,35	6.685,73
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER - ESPESSURA 6CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	1.337,14	49,34	65.974,49
	PISO TÁTIL - CONFORME PROJETO - ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	199,81	55	10.989,55
	PLANTIO FLOR MINI LANTANA	m²	133,84	25,23	3.376,78
	PLANTIO DE ARBUSTOS	ud	20	35,18	703,6
	LIXEIRAS EM AÇO CARBONO C/ PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHO	ud	8	540	4.320,00
	SUB-TOTAL				124.708,00
18	ILUMINAÇÃO				
	POSTE TELECÔNICO RETO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 6,0M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 88,9MM, COM PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR À DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. PADRÃO DE REF. FLPR06E "FORTLIGHT"		18	985,32	17.735,76
	CONJUNTO DE LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA - DESCRIÇÃO NO ANEXO A	cj	36	2.333,55	84.007,80
	CABO DE COBRE 2,5MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	330	2,82	930,6
	CABO DE COBRE 6MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	1.340,00	4,9	6.566,00
	CABO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	96	6,73	646,08
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V	m	32	7,1	227,2
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	12	7,1	85,2
	FIO DE COBRE 2,5MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	165	2,47	407,55
	ELETRODUTO EM PEAD CINZA 1.1/4". REF KANAFLEX	m	500	8,03	4.015,00
	CAIXA DE CONCRETO 30X30X30CM COM TAMPA	pç	22	44,4	976,8
	CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO, TIPO CNPH	pç	2	294,04	588,08
	CAIXA POLIMÉRICA, TIPO CNP2	pç	2	182,54	365,08
	RELE FOTOELÉTRICO 220V COM BASE	pç	2	33,01	66,02
	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	pç	2	56,02	112,04
	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	pç	2	56,02	112,04



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 10

	CONTATOR 3TF46 45A - AC3	pç	2	222,01	444,02
	DISJUNTOR BIFÁSICO 06A	pç	2	43,5	87
	CONJ. FLANGE PARA ELETRODUTO 1"	pç	8	3,45	27,6
	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1"	pç	2	9,18	18,36
	ELETRODUTO 1" PVC RÍGIDO, BARRA 3M	pç	2	9,67	19,34
	ELETRODUTO 1" FERRO GALVANIZADO	m	6	20,54	123,24
	CURVA PVC 90° 1", COM LUVA	pç	2	3,94	7,88
	FITA FUSE ZINCADA LISA 3/4"	m	16	2,17	34,72
	FECHO FUSE ZINCADO 3/4"	pç	16	1,34	21,44
	HASTE COBRE 5/8" X 2,4M COM GRAMPO TIPO GAR	cj	20	52,89	1.057,80
	SUB-TOTAL				118.682,65
19	SINALIZAÇÃO				
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	467,15	14,04	6.558,79
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-1 (PARE)	ud	3	349,83	1.049,49
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-2 (DÊ A PREFERÊNCIA)	ud	1	349,83	349,83
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H)	ud	3	349,83	1.049,49
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA)	ud	1	349,83	349,83
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-33b (PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES)	ud	1	349,83	349,83
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-32B (COMPOSTA)	ud	7	349,83	2.448,81
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-12 (INTERSEÇÃO EM CÍRCULO)	ud	4	349,83	1.399,32
	CONJUNTO DE PORTAFOCOS, CONTENDO: 4 PORTA SDM FOCOS COMPLETOS COM 2 FOCOS CADA. PLACA DE PISCANTE COM DISJUNTOR EM GABINETE PARA AMBIENTE EXTERNO COM ABRAÇADEIRAS. PORTAFOCOS COM LÂMPADAS EM LED. COMPLETO. INSTALADO.	cj	1	14.386,38	14.386,38
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-2 (DÊ A PREFERÊNCIA) E PLACA R-33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA)	ud	8	460,31	3.682,48
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-5 (PROIBIDO RETORNAR)	ud	4	349,83	1.399,32
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFORME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-5 (PROIBIDO RETORNAR) E R4-A (PROIBIDO CONVERSÃO A ESQUERDA)	ud	3	460,31	1.380,93
	SUB-TOTAL				34.404,50
20	SERVIÇOS FINAIS				
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	705,81	1,78	1.256,34
	SUB-TOTAL				1.256,34
	TOTAL GERAL C/BDI 20%				2.752.542,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 11

ANEXO II

ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA – CONTRATO N.º 0168/2014, LOTE 02 – CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMDR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2014

Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias, meio-fio e urbanização, na Rua Cristo Rei, entre a Guarani e a Av. Maripá, neste Município; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório, a seguir descritos:

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					RS 180.733,35
1.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	2	772,2	1.544,40	
1.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	933,41	2,69	2.510,87	
1.3	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª. categoria.	m²	4.667,07	0,26	1.213,44	
1.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana.	m³	933,41	4,86	4.536,37	
1.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	587,05	106,14	62.309,49	
1.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	4.892,07	3,57	17.464,69	
1.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	4.892,07	1,3	6.359,69	
1.8	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	372,53	210,02	78.238,75	
1.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora.	m³	149,01	4,48	667,56	
1.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.846,61	0,86	5.888,08	
	Sub-Total				180.733,35	
2.0	MEIO-FIO					R\$ 44.035,73
2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1	1.308,84	1.308,84	
2.2	Meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	1.544,35	27,1	41.851,89	
2.3	Mobilização de equipamentos e pessoal para execução de 450 m de meio fio	Vb	1	875	875,00	
	Sub-Total				44.035,73	
3.0	CALÇADAS					R\$ 97.709,22
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1	386,1	386,10	
3.2	Locação de calçadas	m²	2.242,86	0,51	1.143,86	
3.3	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação natural) e=4cm assentados sobre pó de pedra	m²	153,7	32,38	4.976,81	
3.4	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação colorida) e=4cm assentados sobre pó de pedra	m²	1.183,54	38,3	45.329,58	
3.5	Faixa podotátil em blocos de concreto (amarela) assentada sobre pó de pedra	m²	199,81	94,22	18.826,10	
3.6	Calçada em Concreto Padrão Município de Toledo 5 cm	m²	705,81	36,45	25.726,77	
3.7	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	UNID	12	110	1.320,00	
	Sub-Total				97.709,22	
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 9.304,31
4.1	Grama em leivas	m²	700,62	6,33	4.434,92	
4.2	Plantio de árvore com altura maior do que 2,00 metros	UNID	31	41,52	1.287,12	
4.3	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n°18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	UNID	9	398,03	3.582,27	
	Sub-Total				9.304,31	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 12

SERVIÇOS PRELIMINARES						2.127,16
5.0						
5.1	Remoção de meio-fio e transporte	m	450	4,25	1.912,50	
5.2	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	9	23,85	214,65	
Sub-Total					2.127,16	
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS						5.665,88
6.0						
6.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1	772,2	772,20	
6.2	Escavação mec. vala não escorada em material de 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m excl esgotamento	m³	48	6,67	320,16	
6.3	Tubo de concreto BSTC d=40cm, sem berço.	m	40	46,8	1.872,00	
6.4	Assentamento de tubo de concreto diâmetro 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 (cimento:areia).	m	40	19,11	764,40	
6.5	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	48	8,69	417,12	
6.6	Caixa coletora tipo "Boca de Lobo"	Und	4	380	1520,00	
Sub-Total					5.665,88	
TOTAL GERAL EM R\$						R\$ 339.575,65

LEI "R" Nº 148, de 25 de novembro de 2014

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 124/2013, 155/2013, 13/2014, 45/2014, 64/2014, 77/2014 e 115/2014, passa a vigorar com as seguintes modificações:

l – inclusão das seguintes ações e metas:

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	0	300	0	0
			Valor	0,00	100.000,00	0,00	0,00

Descrição: Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
222	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	M³	0	8.600	8.700	8.800
			Valor	0,00	2.062.868,35	2.166.011,77	2.274.312,36

Descrição: Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 13

II – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	8.000.000,00	9.300.000,00	10.200.000,00	11.200.000,00

Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 1 - LEGISLATIVA

Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	156.867,96	180.681,55	193.329,25	212.662,18

Descrição: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestões junto à Unioeste - Campus de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
10	Atividades - ECA/ FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	328.404,30	436.988,01	517.577,17	704.028,08

Descrição: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 14

Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; *Editar o Plano Municipal da Educação*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	203.500,41	215.306,07	230.377,49	266.503,92

Descrição: Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil com a finalidade de elaborar o plano de emergência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; *Manter* o sistema de registro de ocorrências, *para* informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.300	6.615	6.945	7.292
			Valor	188.260,56	216.679,26	253.238,68	298.993,88

Descrição: Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais *homogêneos* dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as *legislações municipal, estadual e federal*; *Captar recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 15

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos	8	2	8	1
			Valor	1.482.000,00	1.150.000,00	3.600.000,00	250.000,00

Descrição: Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	2.346.345,69	3.108.293,77	3.366.074,34	3.786.809,87

Descrição: Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias, realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; *Manutenção* da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
43	Atividade	C A D A S T R O IMOBILIÁRIO FISCAL	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	273.803,98	316.330,97	388.474,14	427.321,55

Descrição: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
52	Atividade	C O N C U R S O S PÚBLICOS	Concursos	1	1	1	1
			Valor	155.500,00	171.735,00	183.756,45	202.132,10

Descrição: Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e *contratação temporária*.

Produto esperado: Outros Produtos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 16

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	687.391,51	270.637,04	289.581,63	318.536,12

Descrição: Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento às condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais. *Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011;* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
59	Atividades - ECA/ FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600	900	600	600
			Valor	199.289,16	226.486,69	242.340,76	266.574,84

Descrição: Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 17

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	156.867,96	181.254,00	203.941,78	224.335,95

Descrição: Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	300	200	300	300
			Valor	145.190,00	220.000,00	330.000,00	330.000,00

Descrição: Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fosso em madeira itaúba; reforma das portas de segurança, entre outros), na Casa da Cultura e outros espaços culturais; concluir urdimentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório Municipal de Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	60	62	64	65
			Valor	310.543,54	244.681,75	464.836,94	519.267,73

Descrição: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violeiros, tertúlias gaúchas e saraus; Intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental-, Festinho, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas e *áudio visual*; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distritais e de bairros; Criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educação comunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 18

viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto "Cinema Itinerante" para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura"; *realizar* Feiras de Arte e Artesanato; implementar o Museu Virtual; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	30.000	32.000	34.000	36.000
			Valor	907.204,25	805.671,45	862.068,46	948.275,30

Descrição: Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e *realizar* Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações. Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100	0	100	100
			Valor	90.000,00	0,00	110.000,00	160.000,00

Descrição: Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad	1	0	1	1
			Valor	200,00	0,00	150,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 19

Descrição: Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
80	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	3.090	3.150	3.195	3.240
			Valor	15.597.999,08	18.239.444,91	20.036.447,86	23.850.421,03

Descrição: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livros; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
81	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.100	1.170	1.250	1.330
			Valor	3.098.123,00	1.470.756,82	2.073.709,79	2.218.869,48

Descrição: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 20

construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrarturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
82	Atividades - ECA/ FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	6	8	7	7
			Valor	1.495.935,76	1.520.010,22	1.723.068,98	1.843.683,81

Descrição: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; *realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais*; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	115	120	130	130
			Valor	296.000,02	179.749,30	292.331,75	350.798,10

Descrição: Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; *fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
89	Projeto - ECA/ FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	2.050	3.370	1.090	1.090
			Valor	700.000,00	3.713.500,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Descrição: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais *Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras*; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 21

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
92	Atividades - ECA/ FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCACIONAIS - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	5	6	6	7
			Valor	1.110.713,50	1.027.082,18	1.405.621,62	1.771.870,88

Descrição: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; *realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs*; realizar a dedetização dos CMEIs; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
93	Projeto - ECA/ FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	1	2	2	3
			Valor	1.239.936,45	1.660.000,00	2.024.384,10	2.429.890,99

Descrição: Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs nos bairros *Jd. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata entre outros*; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIs; pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
95	Atividades - ECA/ FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.400	2.500	2.600	2.700
			Valor	1.024.187,00	995.248,73	1.405.946,66	1.592.645,96

Descrição: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; *Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos	39	39	39	39
			Valor	269.449,00	198.756,00	227.555,74	250.311,32

Descrição: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 22

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitários/Convivência	1	1	0	0
			Valor	41.445,00	42.500,00	0,00	0,00

Descrição: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	5.000	500	500	500
			Valor	2.960.869,01	407.253,51	502.616,19	497.747,00

Descrição: Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aidanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, *Campo Jardim Concórdia*, Parque Frei Alceu, Pista de Bicycross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/ Autódromo, canchas de bocha e bolão, bem como outros locais; *Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada*; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paradessportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
100	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos	300	310	320	330
			Valor	827.753,69	424.334,15	654.037,54	719.441,29

Descrição: Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; *Fornecer bolsa faculdade à atletas de rendimento*; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 23

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600	193.600	193.600	193.600
			Valor	1.521.670,01	1.908.253,51	2.903.616,19	6.898.747,00

Descrição: Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar e implementar o "Programa de Incentivos a Criação de Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; *Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto*. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, executando a pavimentação de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; *Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009*; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	350.000	200.000	300.000	200.000
			Valor	350.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00

Descrição: A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como:

I – execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria;

II – implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

III – instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria;

IV – cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno;

V – custeio de projetos para a implantação da unidade industrial;

VI – auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes;

Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço;

Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 691 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	300	0	300	300
			Valor	90.000,00	0,00	250.000,00	200.000,00

Descrição: Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tornando-o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 24

área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
113	Projeto: Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	54.800	500	500	500
			Valor	1.903.409,00	1.304.127,43	529.332,13	626.735,45

Descrição: Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Aterro Sanitário

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
114	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3	3	3	3
			Valor	1.045.908,35	1.098.106,34	1.315.655,05	1.412.990,94

Descrição: Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Aterro Sanitário

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	55	56	57	57
			Valor	3.008.499,08	3.477.813,64	1.859.973,11	2.030.103,35

Descrição: Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 25

(PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.200	1.100	1.130	1.170
			Valor	2.648.665,91	2.631.195,36	1.629.463,43	1.281.938,12

Descrição: Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardinetes (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Restrução das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replanejar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zobotânico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horta, entre outros); *Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.*

Produto esperado: Obra Construída/Ampliada

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
118	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável	2.000	2.100	2.500	3.000
			Valor	353.696,33	331.934,78	658.861,46	959.551,14

Descrição: Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados	100	100	100	100
			Valor	776.534,00	110.000,00	310.000,00	160.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 26

Descrição: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, aclimatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
127	Atividade: Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	27.000	28.500	30.300	32.100
			Valor	4.780.668,43	4.098.735,17	4.785.646,64	5.126.652,93

Descrição: Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	90	90	90	90
			Valor	1.818.713,79	2.028.903,75	2.500.362,64	2.675.388,03

Descrição: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasqualli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzili - Jd Filadélfia, Rua Café Filho - Jd Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre, Rua Ângelo Massola - Jd Concórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd Independência, Rua 4 Pontes e Ipira - Bom Princípio, Ruas Osvino Briscius e Xisto Michelin - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467; Avenida Maripá, entre Av. Cirne Lima e Saída p/ Xaxim; Rua São João, entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco; Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Cirne Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anschau; entre outras.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	10.000	10.000	15.000	15.000
			Valor	14.426.194,56	8.562.840,84	9.812.116,49	9.325.205,39

Descrição: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 27

Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Borges de Medeiros (entre a Rua São João e a Nossa Sra. de Fátima) Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); Av. Senador Atilio Fontana, Rua Félix da Cunha, Rua Carlos Gomes, Rua General Canabarro, Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Bonfim - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Armando Luiz Arrosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanalle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Viccari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Crissiumal em São Luiz do Oeste - 500 m; Rua Vitória em Novo Sarandi - 500 m; Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledofo José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schorar e R. São Mateus - 500 m; executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Francisco - 1.500 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toldo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scariot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egidio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trincheira BR 467, execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguazú com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek. Urbanização dos distritos, através de parceria subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade.

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
134	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO	Metros	800	0	800	800
			Valor	129.570,00	0,00	148.606,77	159.169,41

Descrição: Elaborar e implantar projetos de limpeza urbana, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com a execução de obras e serviços, bem como outros projetos e serviços relacionados com o Saneamento Básico.

Produto esperado: Galerias de Águas Pluviais

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 28

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	14.900	14.500	14.300	14.000
			Valor	42.356.694,44	45.031.469,07	50.683.963,03	58.546.832,86

Descrição: Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população *em geral*; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; *Implementação* da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; *Implementar equipe existente do NASF* e implantar *01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família*; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e *implementar* Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior" tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ SUPORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde	5	0	15	21
			Valor	25.100,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Descrição: Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; promover assistência à saúde dos servidores ativos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 29

através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
138	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	0,012	0,012	0,011	0,010
			Valor	3.170.108,09	3.556.673,79	4.278.186,64	4.604.317,74

Descrição: Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Ofertar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Aderir e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através no CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	500	500	500	500
			Valor	1.642.854,38	1.209.561,14	1.624.090,42	1.408.636,74

Descrição: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: Jardim da Mata, Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista; Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificaçã Risco	100	100	100	100
			Valor	12.487.867,81	16.192.655,91	18.312.103,08	20.474.297,35

Descrição: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III, após análise de viabilidade; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 30

CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	1.500	1.300	1.000	600
			Valor	2.579.172,05	3.596.847,08	4.138.821,35	4.665.058,24

Descrição: Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS i; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	550	500	300	500
			Valor	649.000,00	385.000,00	285.000,00	935.000,00

Descrição: Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos), construção do Bloco da Infância Feliz - Anexo ao Hospital Regional; Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS III, CAPS II, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	500	0	0	0
			Valor	3.031,54	0,00	10.000,00	50.000,00

Descrição: Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesãos locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Público Municipal, de todos os produtos componentes da cesta básica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 – ABASTECIMENTO

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0
			Valor	486.315,73	626.050,93	669.874,50	716.765,71



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 31

Descrição: Coordenação dos 28 condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: ACIAT, AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa *Aquisição de Alimentos - PAA*; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Expotoledo; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; *Implementação do SIM POA – Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/ fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física)*; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen	5.000	5.500	6.050	6.655
			Valor	207.500,00	144.429,14	154.539,17	165.356,92

Descrição: Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição 2.600 litros de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de sêmen; *Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinopecuária*; Subsidiar o recolhimento de enxames em moradias, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
149	Atividade	FOMENTO PISCICULTURA A	Unidades Produtivas Rurais	30	30	30	30
			Valor	245.251,30	225.000,00	225.000,00	225.000,00

Descrição: Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; *Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal*. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aquicultores no uso de práticas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 32

adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	82	86	90	94
			Valor	451.192,13	395.442,70	430.315,99	468.811,36

Descrição: Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - *Mercado Municipal*; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, macieira, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas	217	247	247	257
			Valor	16.000,00	26.880,37	328.762,00	361.638,20

Descrição: Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II Indivíduos e Famílias com Direitos Violados), e *Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTIs*, e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Idosos Atendidos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
156	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Metros Quadrados	0	0	400	400
			Valor	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 33

Descrição: Construção e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos; Unidades a serem implantadas: Unidade de Acolhimento Institucional para idosos com direitos violados e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com os diversos graus de dependência (de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005), Unidades de Centros Dia para atendimento de idosos com direitos violados, com atendimento ininterrupto de pelo menos 12 horas diárias; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
157	Projeto	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – FMDI	Pessoas	0	0	27	27
			Valor	0,00	0,00	287.280,66	334.507,36

Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Idosos Atendidos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
161	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	941	966	970	970
			Valor	390.018,17	172.026,21	324.439,46	349.895,15

Descrição: Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e *atendimento a* Indivíduos e Famílias com Direitos Violados, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 34

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
163	Projeto - ECA/ FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	220	260	260	260
			Valor	492.000,00	286.000,00	286.000,00	286.000,00

Descrição: Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e *Atendimento a Individuos e Famílias com direitos violados*, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, tendo como prioridade a ampliação da Casa Abrigo para Adolescentes, e a construção de Sede para o Conselho Tutelar.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
165	Atividades - ECA/ FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	590	620	690	690
			Valor	558.341,50	691.587,35	733.182,57	798.211,02

Descrição: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos. Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Florir Toledo - unidade I, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA). Implantar Projeto Educomunicação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 35

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
167	Projeto - ECA/ FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados	50	50	50	50
			Valor	35.000,00	37.850,00	40.919,50	46.113,95

Descrição: Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projovem Adolescente, tendo como prioridade o NACA, Florir Toledo e Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.274	1.334	1.402	1.402
			Valor	170.900,00	189.951,44	195.982,04	205.200,24

Descrição: Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI e os serviços a serem *implementados*, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência através das unidades CREAS I e CREAS II Indivíduos e Famílias e *atendimento em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a *disponibilização* de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 36

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	50	0	109,48	227
			Valor	55.000,00	0,00	120.428,00	249.700,00

Descrição: Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: *CREAS I*. Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.454	8.454	8.554	8.554
			Valor	1.767.770,83	1.767.621,45	1.855.616,34	1.990.697,01

Descrição: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS Itinerante. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V e unidade a ser implantada: CRAS Itinerante, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	60	80	90	100
			Valor	11.500,00	33.641,74	135.996,66	149.596,33

Descrição: Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 37

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social.

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS I, CREAS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos.

Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	170	200	200	220
			Valor	373.409,84	374.752,18	380.684,84	389.753,32

Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
176	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados	0	0	120	150
			Valor	0,00	0,00	132.000,00	165.000,00

Descrição: Construção de Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através das unidades de Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Proceder adequações nas edificações de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 38

propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 46 - **PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	550	650	750	900
			Valor	218.591,62	423.792,93	653.458,43	699.200,52

Descrição: Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação *na perspectiva da igualdade de gênero*. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segurança", "Paz para Todos: Violência não!" Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo aos diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 51 - **PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	31	40	50	60
			Valor	4.927.333,75	5.088.051,49	5.684.215,09	6.132.110,15

Descrição: Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guarnecendo o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canil da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito para participar de eventos oficiais do Município, implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfas, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário), Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 39

de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 – POLICIAMENTO

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15	15	15	15
			Valor	276.000,00	376.000,00	276.000,00	276.000,00

Descrição: Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; *construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro*; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

III – cancelamento das seguintes ações e metas:

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
160	Atividade	COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	Grupos de Idosos	0	39	39	39
			Valor	0,00	13.912,92	28.799,74	51.555,32

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014	2015	2016	2017
162	Atividades - ECA/ FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas	12	12	12	12
			Valor	98.961,60	121.257,84	145.509,41	160.060,35

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

IV – alteração da descrição do “Programa 57: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**” para “Programa 57: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS**”;

V – alteração das medidas esperadas do seguinte indicador:

Indicador	Tipo Indicador	Un de Medida	Medida Inicial	Público Alvo	2014	2015	2016	2017
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	Outros Indicadores	Pessoas	230	População em geral	2014	2015	2016	2017
Medida esperada:					230	280	290	320

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 40

LEI "R" Nº 149, de 25 de novembro de 2014

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e revoga dispositivos da Lei "R" nº 125/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e revoga dispositivos da Lei "R" nº 125/2013.

Art. 2º – O anexo da LDO 2014 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 110, de 18 de setembro de 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 125/2013, 156/2013, 14/2014, 46/2014, 65/2014, 78/2014 e 116/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014
59	Atividades - ECA/ FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600
			Valor	199.289,16

Descrição: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: *Outros Produtos*

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	60
			Valor	11.500,00

Descrição: Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços:

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social.

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS II e Centro Dia para Pessoas com Deficiência, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos.

SERVIÇO DE ACOULHIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a ser realizado na Residência Inclusiva Governamental para Jovens e Adultos com deficiência, com todos os tipos de deficiência e graus de dependência, para acolher e garantir proteção integral; Restabelecer vínculos familiares e sociais; Possibilitar a convivência comunitária e favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS e às serem implantadas: Residência Inclusiva e Centro Dia para PCD. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: *Pessoas Atendidas*

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 41

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2014
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	170
			Valor	373.409,84

Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Parágrafo único – Ficam revogadas as ações 157 e 160, mencionadas no inciso I do art. 2º da Lei "R" nº 125, de 29 de outubro de 2013, passando as mesmas a integrar o inciso II do art. 2º da mesma Lei.

Art. 3º – A Lei "R" nº 110, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 24-A – No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo."

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 150, de 25 de novembro de 2014

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – O anexo da LDO 2015 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei "R" nº 120, de 19 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes modificações: I – inclusão das seguintes ações e metas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 42

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	300
			Valor	100.000,00

Descrição: Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitária/Convivência	1
			Valor	42.500,00

Descrição: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
222	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	8.600
			Valor	2.062.868,35

Descrição: Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de arbustos, poda de pingo de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

II – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
59	Atividades - ECA/ FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	900
			Valor	226.486,69

Descrição: Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
212	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.579
			Valor	3.265.644,24

Descrição: Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 43

programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritórios; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao contínuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Alunos atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
113	Projeto: Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500
			Valor	1.304.127,43

Descrição: Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Produto esperado: Aterro Sanitário

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
114	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3
			Valor	1.098.106,34

Descrição: Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Aterro Sanitário

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
118	Atividade: Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável	2.100
			Valor	331.934,78



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 44

Descrição: Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tencimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
127	Atividade: Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	28.500
			Valor	4.098.735,17

Descrição: Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	80
			Valor	33.641,74

Descrição: Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços:

- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social.

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS I e CREAS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 45

Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	200
			Valor	374.752,18

Descrição: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

III – cancelamento das seguintes ações e metas:

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados	100
			Valor	110.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	Unidades Educacionais Estad	1
			Valor	150

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
220	Atividades - ECA/ FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas	657
			Valor	4.559.861,23

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados	300
			Valor	150.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 695 - TURISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 46

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
134	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO BÁSICO	Metros	800
			Valor	138.756,90

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde	10
			Valor	200.000,00

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados	500
			Valor	600.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Un Med	2015
171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	50
			Valor	55.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Art. 3º – A Lei “R” nº 120, de 19 de setembro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“**Art. 24-A** – No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 47

LEI “R” Nº 152, de 25 de novembro de 2014

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar.

Art. 2º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Nosso Lar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 508, de 26 de novembro de 2014

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 151, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.839.276,58 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 1.230,00
00440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.230,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 200,00
00820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 31.700,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 8.100,00
00980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVIDADE DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 800,00
01060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 800,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIVIDADE DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.510,00
01450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 6.500,00
01580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 300,00
01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 48

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1.630,00
16610 10070 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM	R\$ 1.630,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
02190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00072-041 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.400,00
02300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.400,00
02890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.700,00
02920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 560,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 560,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.300,00
03060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.700,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.200,00
03930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 4.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.300,00
04100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 19.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.100,00
04240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 11.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.600,00
04310 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 2.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.100,00
04900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.100,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 151.400,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 151.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 342.400,00
05420 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 342.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 33.300,00
05460 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 33.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.500,00
06170 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 11.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 82.300,00
06230 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 82.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 246.900,00
06270 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 246.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.400,00
06320 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$ 22.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 49

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-125 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.322,00
07450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.322,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 82.238,77
06800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 82.238,77
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.693,11
15800 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO.....	R\$ 2.693,11
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.729,00
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.729,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 450.000,00
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 46.360,59
09740 10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA.....	R\$ 46.360,59
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.700,00
09750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.600,00
10120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00346-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.500,00
10550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.500,00
10560 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 32.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.500,00
10600 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 6.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 600,00
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.900,00
10990 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 13.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
11260 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 7.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.100,00
11290 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica.....	R\$ 1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.300,00
11440 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 11.300,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.200,00
11600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-200 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.693,11
15810 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO.....	R\$ 2.693,11
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 300,00
13570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 50

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-242 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10,00
14280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-243 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400,00
14390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 400,00
14580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.300,00
15280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.784.276,58

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 55.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
04798 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
04799 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$ 500,00
05451 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 35.000,00
11048 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.000,00
11037 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 28.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 103.500,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.000,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.230,00
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.230,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-010 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 78.579,08
00500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 78.579,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 51

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.510,00
00790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.510,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 47.600,00
01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 47.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00060-037 DESPESAS COM PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 9.900,00
02040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 82.238,77
02680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 82.238,77

PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00092-047 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.560,00
02800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 10.000,00
02940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.400,00
02970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00
03090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.000,00
03100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRASR\$ 2.000,00
03110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.000,00
03120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.130,00
16270 10070 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEMR\$ 1.130,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 40.000,00
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 59.500,00
04880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 59.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 18.000,00
04910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 18.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00
04940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 130.000,00
05010 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 10.000,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.000,00
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DER\$ 10.000,00
05090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 23.000,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 5.000,00
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 18.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
05120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 10.000,00
05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 52

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
05180 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.000,00
05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.800,00
05360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
05500 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
05580 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.000,00
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	61.700,00
05620 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	31.000,00
05630 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	48.600,00
05660 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	25.000,00
05670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	23.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	363.100,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	363.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-129 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.322,00
07520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.322,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-141 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.729,00
08250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.729,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-148 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
08580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00272-149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
08640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-177 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	12.500,00
09790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	49.800,00
10010 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	49.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.900,00
11000 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	13.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	79.100,00
11034 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	79.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.386,22
15820 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO.....	R\$	5.386,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 53

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-230 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300,00
13580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00461-239 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.160,00
14040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.160,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.810,00
14130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.810,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	31.840,00
14150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	400,00
14500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.300,00
14910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.00589-270 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	321.420,92
15650 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	R\$	321.420,92

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.832.815,99

b) excesso de arrecadação na fonte 10050 - TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA, no valor de R\$ 46.360,59 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos);

c) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);

d) rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10070 - CONV ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 99.999.00589-004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	5.000,00
00210 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 5.000,00

b) provável excesso de arrecadação proveniente da fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 54

PORTARIA Nº 460, de 26 de novembro de 2014

Designa servidores para responderem por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para responderem, temporariamente, por Secretarias municipais de Toledo, a contar de **27 de novembro de 2014**:

I – Amauri Vilmar Linke, pela Secretaria da Juventude;

II – Jaqueline Fernanda Machado, pela Secretaria de Políticas para Mulheres.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 431, de 8 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 4130, de 25 de novembro de 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014, da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria SRH nº 3711/2014, de 24 de setembro de 2014, com alteração dada pela Portaria SRH nº 3720, de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar de 25 de novembro de 2014, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria SRH nº 3711/2014, de 24 de setembro de 2014, alterada pela portaria nº 3720/2014, de 25 de novembro de 2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições pela Cozinha Social e Restaurantes Populares de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 15 de DEZEMBRO de 2014, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando a *aquisição e instalação de equipamentos para a Cozinha Social* do Município de Toledo, conforme Contrato de Repasse nº 774806/2012/MDS/CAIXA, Processo nº 0398236-42/2012. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.160,00 (setenta e um mil cento e sessenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de telhado, fornecimento e aplicação de manta asfáltica na cobertura e instalação de vidros temperados na Escola Orlando Luiz Basei, na Rua São Luiz, nº 1421, Novo Sarandi, Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 17 de DEZEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.504,33 (cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Cmei Nono Giacomazzi, localizado na Rua Amélia Bianca, Quadra nº 75, Lote nº 471, Região 07 – Paulista, neste município de Toledo-Pr; Lote 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Cmei Vó Tharcila, localizado na Rua Rodrigues Alves, Quadra nº 200, Lote nº 46, Região 01 – Coopagro, neste município de Toledo-Pr; Lote 05: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho na Escola Egon Werner, localizado na Rua Olavo Bilac (esquina com Rua Mauá), Quadra nº 511, Lote nº 532, Região 05 – Industrial, neste município de Toledo-Pr; Lote 06: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Centro Comunitário da Vila Becker, localizado na Rua Tibúrcio Antunes, Quadra nº 868, Lote nº 171, Região 03 – Pancera, neste município de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 55

Toledo-Pr; Lote 07: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Centro Comunitário do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Dewes, Quadra A, Região 03 – Pancera, neste município de Toledo-Pr; Lote 08: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho na Escola do Jardim Concórdia, localizado na Rua Paulo VI, Quadra nº 785, Lote nº 340, Região 06 – Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 323.591,10 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), sendo: Lote 01: R\$ 159.501,65 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 85.013,01 (oitenta e cinco mil e treze reais e um centavo); Lote 03: R\$ 14.529,18 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); Lote 04: R\$ 13.022,73 (treze mil e vinte e dois reais e setenta e três centavos); Lote 05: R\$ 16.238,26 (dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); Lote 06: R\$ 14.575,40 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Lote 07: R\$ 14.471,56 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Lote 08: R\$ 6.239,31 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos); PAGAMENTO: O pagamento dos lote 01, 03, 04, 05, 06 e 07 será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. O pagamento dos lote 02 será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados nos seguintes prazos: Lote 01: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 02: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 03: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 04: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 05: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 06: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 07: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Lote 08: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 02: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 03: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 04: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 05: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 06: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 07: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Lote 08: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1161/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos

serviços de base para parquinho no Cmei Nono Giacomazzi, localizado na Rua Amélia Bianca, Quadra nº 75, Lote nº 471, Região 07 – Paulista, neste município de Toledo-Pr; Lote 04: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Cmei Vó Tharcila, localizado na Rua Rodrigues Alves, Quadra nº 200, Lote nº 46, Região 01 – Coopagro, neste município de Toledo-Pr; Lote 05: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho na Escola Egon Werner, localizado na Rua Olavo Bilac (esquina com Rua Mauá), Quadra nº 511, Lote nº 532, Região 05 – Industrial, neste município de Toledo-Pr; Lote 06: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Centro Comunitário da Vila Becker, localizado na Rua Tibúrcio Antunes, Quadra nº 868, Lote nº 171, Região 03 – Pancera, neste município de Toledo-Pr; Lote 07: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho no Centro Comunitário do Jardim Parizotto, localizado na Rua Bonifácio Dewes, Quadra A, Região 03 – Pancera, neste município de Toledo-Pr; Lote 08: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de base para parquinho na Escola do Jardim Concórdia, localizado na Rua Paulo VI, Quadra nº 785, Lote nº 340, Região 06 – Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 323.591,10 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), sendo: Lote 01: R\$ 159.501,65 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 85.013,01 (oitenta e cinco mil e treze reais e um centavo); Lote 03: R\$ 14.529,18 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); Lote 04: R\$ 13.022,73 (treze mil e vinte e dois reais e setenta e três centavos); Lote 05: R\$ 16.238,26 (dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); Lote 06: R\$ 14.575,40 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Lote 07: R\$ 14.471,56 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); Lote 08: R\$ 6.239,31 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 19 de novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Avelino Preto e na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Dr. Olavo Secco Rigon, neste município de Toledo-PR; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto de meio fio, galeria e recuperação asfáltica na Rua Severino Barbieri, entre a Rua Friche P. e a Avenida dos Pioneiros, e na Rua Ivaí, esquina com a Rua Theobaldo Dreier, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de dois abastecedores Comunitário, nas localidades de Vila Ipiranga 24°36'53,99" S e 53°52'17,63" W, zona rural de Toledo e Ouro Preto 24°40'52,20" S e 53°39'30,82" W, zona rural de Toledo; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 114.249,43 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 77.685,03 (setenta e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 56

sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos); Lote 02: R\$ 8.575,58 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Lote 03: R\$ 27.988,82 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1166/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Rua Avelino Preto e na Rua Carlos Sbaraini, esquina com a Dr. Olavo Secco Rigon, neste município de Toledo-PR; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conserto de meio fio, galeria e recuperação asfáltica na Rua Severino Barbieri, entre a Rua Friche P. e a Avenida dos Pioneiros, e na Rua Ivaí, esquina com a Rua Theobaldo Dreier, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de dois abastecedores Comunitário, nas localidades de Vila Ipiranga 24°36'53,99" S e 53°52'17,63" W, zona rural de Toledo e Ouro Preto 24°40'52,20" S e 53°39'30,82" W, zona rural de Toledo; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 114.249,43 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 77.685,03 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos); Lote 02: R\$ 8.575,58 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Lote 03: R\$ 27.988,82 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); Contrato firmado em 21 de novembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 093/2014.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 097/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 097/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 26 de Novembro de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE NOVA CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 092/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **seleção de propostas visando à contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de piso, cobertura, manta impermeável e cerca no Centro Comunitário do Jardim Rossoni (Grupo de Idosos Cristo Rei), localizado na Rua 25 de julho, Lote 53, Quadra 527, Loteamento Los Angeles, neste município de Toledo conforme Matrícula nº 21424 do primeiro Ofício de Registro de Imóveis conforme Lei "R" nº 108, de 13 de dezembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013; LOTE 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação: estruturas de concreto armado (ampliação /passarela), cobertura (ampliação passarela), paredes – painéis – tetos, revestimentos de pisos, esquadrias metálicas e instalações elétricas no CMEI IRACI DE SOUZA, localizada na Rua Matio Pudell, Lote 419, Quadra 04, da Subdivisão do Pouso nº 05 do Perímetro B da Fazenda Britânia neste Município de Toledo conforme Matrícula nº 52620 do primeiro Ofício de Registro de Imóveis; a classificação ficou a seguinte**

LOTE 02

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 44.391,52** (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

- O Lote 01 foi declarado **FRUSTRADO**.

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** teve sua proposta desclassificada por ter apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com data de validade adulterada. Conforme art. 43, § 5º da Lei 8.666/93 que diz: "ultrapassada a fase de habilitação das concorrentes, incisos I e II, e abertas as propostas, inciso III, não cabe desclassificá-las por motivos relacionados com a habilitação **salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento**". Ao lançar a referida certidão no sistema de informações do Tribunal de Contas do Paraná, constatou-se que a mesma não existe com a validade apresentada na licitação (26/11/2014), sendo que a validade correta é 26/10/2014, portanto a validade da certidão foi **adulterada**. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Novembro de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 57

QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 5º BIMESTRE POR ÁREA – CRIANÇA E ADOLESCENTE.

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	1.949 atendidos
Proteção Social Especial	517 atendidos
Conselho Tutelar	945 atendidos
TOTAL: <u>3.411</u> atendidos	

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	2.199 atendidos
Escolas Municipais	10.339 atendidos
Entidades Beneficentes	297 atendidos
TOTAL: <u>12.835</u> atendidos	

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número Procedimentos
Exames	4.921 procedimentos
Consultas Básicas	14.093 procedimentos
Consultas especializadas	1.049 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	908 procedimentos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	374 procedimentos
Atendimento Psicossocial CAPS II	05 atendidos
Fisioterapia e Reabilitação Infantil	784 procedimentos
Acompanhamento ACSs	---
Aplicação de Vacinas	9.669 procedimentos
Atendimentos Odontologia	11.116 procedimentos
Atividades Educativas Saúde Bucal	Em planejamento
APAE	104 atendidos

• CULTURA

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	310 atendidos

• ESPORTE e LAZER

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	5.015 atendimentos
Programa Recreação	5.086 atendimentos
TOTAL: 10.101 atendimentos	

• JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude

	Número de Atendidos
CEJU Marcio Antonio Bombardelli – Europa/América	467 atendidos
CEJU Marina Luiza von Borstel - Coopagro	280 atendidos
TOTAL: <u>747</u> atendidos	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 59

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

PROPONENTE: CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maripá, nº 6025, Centro, Toledo - Paraná, CEP: 85.902-060, inscrita no CNPJ sob o nº 09.355.567/0001-55, Fone: (45) 3055-4117.

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção predial de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e "espelho d'água", com emissão de laudo técnico e relatório fotográfico apontando as deficiências encontradas em todo o edifício, com recomendações técnicas, definição das prioridades e elaboração de projetos e orçamentos com base na tabela de preços SEOP, com data base do período da emissão do laudo; conforme especificações a seguir:

Alertamos sobre a prioridade na inspeção do telhado do Plenário, pois apresenta problemas estruturais e infiltrações aparentes.

Deverá ainda ser Elaborado um Plano de Manutenção Preventiva – PMP, indicando a periodicidade, o local/sistema, o serviço e o responsável pela manutenção.

A inspeção visa à edificação como um todo, ou seja, fazer a vistoria completa de cada elemento. Os sistemas e equipamentos passíveis de inspeção são:

- a) Elementos estruturais aparentes;
- b) Sistemas de vedação (externos e internos);
- c) Sistemas de impermeabilização, através dos indícios de perda de desempenho como infiltrações;
- d) Pinturas;
- e) Esquadrias;
- f) Instalações hidrossanitárias e caixas d'água;
- g) Sistemas de instalação hidráulica.
- h) Forros, calhas, rufos e coberturas;
- i) Sistemas de Acessibilidade;
- j) Alvenaria;
- k) Revestimentos, incluída as fachadas;
- l) Instalação hidráulica de combate a incêndio e gás;
- m) Instalações elétricas e para-raios;
- n) Ar condicionado;
- o) Elevadores;
- p) Bombas ou outras máquinas;
- q) Piscinas (espelho d'água);

Verificações:

Tipologia - Anomalias ou falhas.

Estrutura - Umidade ascendente, armadura exposta, trincas e fissuras, quebras, deslocamento de placa, oxidação da armadura.

Alvenaria - Umidade ascendente, manchas, trincas e fissuras, infiltração.

Pintura - Descascamento, bolhas, manchas, sujidades, sem pintura.

Forros - Abaulamento, quebras, sujidades.

Revestimentos cerâmicos - Manchas, aderência, quebras, desgaste.

Sinalização e saída de emergência - Conservação, funcionamento.

Hidrantes - Quantidade, conservação, sinalização, ventilação.

Instalações elétricas - Caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores, instalação (fios).

Esquadrias - Conservação, funcionamento.

Central de gás - Conservação, instalação.

Cobertura - Sujidades, quebras, infiltração.

Bombas hidráulicas - Conservação, instalação.

Os serviços serão divididos em duas etapas, sendo:

1 - Plenário e espelho d'água

1.2 - O prazo para conclusão dos serviços será de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

2 - Demais locais e ambientes

2.1 - O prazo para conclusão dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após conclusão e entrega de todos os laudos juntamente com a nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.0001.02005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE ENTREGA:

O Prazo de entrega do objeto (laudos, projetos, relatórios e orçamentos) será de **até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato para o Plenário e espelho d'água** e até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato para o as demais localidades.

AMPARO LEGAL:

Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público e incontestável que as edificações devem receber adequada manutenção, com a realização de apurada perícia para identificação dos males que a afligem.

A Câmara Municipal de Toledo, após a realização de uma série de obras com a finalidade de expandir sua área construída para atendimento das novas demandas sociais, sente agora a necessidade de compatibilizar todas estas estruturas, bem assim, encontra a solução de questões pontuais que prejudicam o desenvolvimento das atividades.

Igualmente, agindo de forma preventiva, se impõe a realização de completa verificação dos problemas que afetam ou podem afetar a estrutura e demais componentes desta Casa de Leis.

No entanto, a identificação destes problemas, bem assim, a verificação das soluções que devem ser buscadas por esta Casa, por força do art. 7º da Lei nº 8.666/93, apenas poderão ser realizadas se profissional habilitado assim o fizer, inclusive com os respectivos projetos.

Deste modo, é inadiável a contratação de profissional de engenharia para que este proceda a verificação de todas as estruturas que compõem esta Casa de Leis, bem assim, aponte as indispensáveis medidas para solucionar definitivamente os problemas que ora prejudicam o perfeito desenvolvimento das atividades.

Toledo, 21 de novembro de 2014.

Isabel M. Brunetto Fabris

Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ.
PROPONENTE: M. N. H. ENGENHARIA LTDA - ME, cujo OBJETO é a Elaboração de Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais (insalubridade e periculosidade), através de avaliações quantitativas e qualitativas no setor de zeladoria da Câmara Municipal de Toledo, indicando se os servidores estão expostos aos agentes insalubres e perigosos, bem como, o percentual de insalubridade/periculosidade, se houver, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras vigentes. VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após conclusão e entrega do laudo juntamente com a nota fiscal e VIGÊNCIA DO CONTRATO de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.02005 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Toledo, 19 de novembro de 2014.

Isabel M. Brunetto Fabris

Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e M. N. H. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Laudo de Avaliação de Riscos Ambientais (insalubridade e periculosidade), através de avaliações quantitativas e qualitativas das atividades de zeladoria no prédio da Câmara Municipal de Toledo, indicando se os servidores estão expostos aos agentes insalubres e perigosos, bem como, o percentual de insalubridade/periculosidade, se houver, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras vigentes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 19 de novembro de 2014, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 6/2014**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de inspeção predial de todo o prédio da Câmara Municipal de Toledo e “espelho d’água”, com emissão de laudo técnico e relatório fotográfico apontando as deficiências encontradas em todo o edifício, com recomendações técnicas, definição das prioridades e elaboração de projetos e orçamentos com base na tabela de preços SEOP, com data base do período da emissão do laudo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contrato firmado em 21 de novembro de 2014, conforme conclusões da **Dispensa de Licitação nº 7/2014**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 15/2014 de 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre as alterações no Plano Municipal de Saúde 2014 - 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano Municipal de Saúde 2014-2017.

Art 2º - O Plano Municipal da Saúde passa a vigorar com as seguintes alterações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 61



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Ação	Tipo Ação	Função	Sub Função	Programa	Descrição da ação	Valor 2015 programado	Valor 2015 atualizado
1	Atividade	10	301	1	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	48.588.142,86	43.179.884,65
2	Atividade	10	301	1	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	392.216,16	946.080,45
3	Atividade	10	303	1	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	200.000,00	0,00
4	Projeto	10	301	1	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.209.561,14	1.229.960,00
5	Atividade	10	302	2	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	16.192.655,91	25.776.381,67
6	Atividade	10	301	2	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	3.596.847,08	2.690.269,89
7	Projeto	10	302	2	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	385.000,00	52.200,00
8	Atividade	10	301	2	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	21.400,00	10.000,00
9	Atividade	10	304	3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.511.450,89	2.457.062,49
10	Atividade	10	305	3	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.341.992,18	1.930.688,65
11	Atividade	10	122	4	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	457.693,87	455.447,43
TOTAL						74.896.960,09	78.727.975,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 62



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as(os) **Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **09 de dezembro**, terça-feira, às **14 horas**, na **sala de reuniões do Conselho**, sita à Av. Tiradentes, nº 1165, Centro, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:

1. INFORMES

- a. Correspondências
- b. Campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”;
- c. Oficina e Seminário “Desenvolvimento Local na Perspectiva das Mulheres”
- d. Informes da Secretaria de Políticas para Mulheres
- e. Confraternização

2. PAUTA

- a. Deliberar sobre a **Ata nº 05/2014**;
- b. Deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2015;
- c. Deliberar recomposição da mesa diretora do CMDM;
- d. Assuntos Gerais.

Toledo, 26 de novembro de 2014.

MIRACI DONIN GAZZONI
Presidenta do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de novembro de 2014

Edição nº 1.143

Página 63

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.